

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 023/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 13/05/2022, ÀS 19:00HS

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois e vinte dois, às dezenove horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, à Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr Presidente da Mesa Diretora vereador SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, após ocupar seu lugar juntamente com o Sr Secretário vereador JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS, foi feita a chamada dos vereadores presentes: CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO; CINARA TERESA QUEIROZ SOARES; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO; LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA; MÁRCIO VILARINHO PRADO E MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr Presidente e respectivo Secretário. Verificado o número legal para deliberações o Sr Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase, "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DAMOS INICIO AOS NOSSOS TRABALHOS". E m seguida o Sr Presidente determina ao Sr Secretário que fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Em seguida o Sr Presidente apresentou Projeto de Lei n° 005/2022 PMA, dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências. Projeto de Lei n° 006/2022 PMA, dispõe sobre a Criação do Processo de Seleção Meritocrática da Gestão Escolar do Município de Amarante/PI, na forma que especifica. Projeto de Indicação n° 001/2022 CMA, de autoria da vereadora Luiza Rodrigues de Moraes Neta, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de história de Amarante no currículo do ensino fundamental para os estudantes da rede pública municipal. Indicação n° 002/2022 de autoria da vereadora Luiza Rodrigues de Moraes Neta, que seja encaminhada ao excelentíssimo Sr Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legal, junto ao departamento competente para que seja feita a instalação de PLACAS INFORMATIVAS, a respeito dos pontos turísticos da cidade de Amarante-PI.